

EUROPA DE PORTAS ABERTAS 2018

EDITAL DO CONCURSO CULTURAL DE MINI REDAÇÃO “VANTAGENS DE UMA SOCIEDADE MULTICULTURAL”

1. ORGANIZADOR E OBJETIVO

1.1 Em comemoração ao *Dia Europeu das Línguas*, e no contexto do Ano Europeu do Patrimônio Cultural de 2018, a EUNIC Brasília - Associação dos Institutos Culturais Nacionais da União Europeia e das Embaixadas de Países da União Europeia - organiza o concurso de mini redação com o tema: **“VANTAGENS DE UMA SOCIEDADE MULTICULTURAL”**.

1.2 O objetivo do concurso é promover o plurilinguismo, com base na convicção de que a diversidade linguística é uma via para alcançar uma maior compreensão intercultural e um elemento-chave da riqueza do patrimônio cultural da Europa.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

2.1 O(A) candidato(a) deve ser residente no Distrito Federal e deve ter no mínimo 14 anos de idade.

2.2 Os(As) candidatos(as) de nacionalidade não-brasileira não podem participar do concurso na sua língua nativa.

3. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O concurso se divide em quatro categorias, estabelecidas conforme os níveis de competência linguística do Quadro Europeu Comum de Referências, em função dos conhecimentos linguísticos dos participantes. Cada candidato(a) pode participar em apenas uma categoria à sua escolha, sendo as categorias do concurso as seguintes:

3.1.1 Categoria 1: Níveis A1 e A2

3.1.2 Categoria 2: Nível B1

3.1.3 Categoria 3: Nível B2

3.1.4 Categoria 4: Níveis C1 e C2

3.2 Cada candidato(a) deve indicar, na ficha de inscrição, o nível que completou em cada um dos idiomas.

3.3 De cada uma das categorias acima surgirá apenas um(a) vencedor(a).

4. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

4.1 Cada candidato (a) pode participar com uma única mini redação, com dois parágrafos, um parágrafo em cada idioma escolhido pelo candidato, estes idiomas podendo ser apenas: alemão; espanhol; francês; inglês.

4.2 O tema é **“VANTAGENS DE UMA SOCIEDADE MULTICULTURAL”**.

4.3 A extensão da mini redação deve ser de 80 a 120 palavras.

4.4 A mini redação deve ser original, ou seja, não pode ter sido apresentada em outros concursos nem publicada anteriormente em nenhum meio, incluindo eletrônico.

4.5 Qualquer texto apresentado que contenha conteúdo ofensivo ou discriminatório será desclassificado do concurso automaticamente.

4.6 O júri do concurso se reserva o direito de eliminar redações onde seja identificado o uso de ferramentas de tradução online.

4.7 O (A) candidato (a) deve enviar sua mini redação, em formato PDF, por e-mail ao endereço concursoepa@gmail.com, com a ficha de inscrição devidamente preenchida e com o assunto do e-mail corretamente identificado conforme segue: Concurso de Mini Redação 2018 / Nome completo do participante.

4.8 O (A) candidato (a) deve baixar a ficha de inscrição neste link: <http://goethebrasil.org.br/cultura/concurso-de-miniredacao-2018/>

5. DURAÇÃO DO CONCURSO

5.1 O concurso inicia no dia 22 de agosto de 2018, às 00h01, e o prazo de entrega dos originais se encerra no dia 18 de setembro de 2018, às 12h (hora local de Brasília).

6. PRÊMIOS

6.1 Será concedida a cada um dos vencedores de cada categoria uma bolsa de 90% para um curso de idioma com carga horária de 60 a 64 h-a, válida para o primeiro semestre de 2019, em um dos Institutos Culturais promotores do presente Concurso, a saber, Aliança Francesa de Brasília, Cultura Inglesa de Brasília, Goethe-Zentrum Brasília e Instituto Cervantes Brasília. Cada Instituto vai conceder apenas uma bolsa de estudos, e as quatro bolsas de estudos (uma de cada Instituto) serão sorteadas entre os quatro vencedores do concurso.

7. SELEÇÃO DOS GANHADORES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Uma vez terminado o prazo de admissão, o júri especializado selecionará as quatro redações finalistas em virtude de sua originalidade e criatividade, e sua adequação ao tema do concurso.

7.2 O júri será composto por cinco membros (um presidente e quatro consultores), todos parte da equipe diretiva e docente dos Institutos Culturais organizadores do concurso.

7.3 O resultado será divulgado no dia **21 de setembro de 2018**, no evento em comemoração ao Dia das Línguas Europeias, que acontecerá no Instituto Cervantes, às 17h30. Os organizadores do concurso entrarão em contato com os ganhadores por e-mail.

7.4 No dia 22 de setembro de 2018, às 17h, serão sorteadas as quatro bolsas de idiomas - alemão, espanhol, francês e inglês – entre os ganhadores, durante o evento Europa de Portas Abertas 2018, que acontece no estacionamento em frente ao Instituto Cervantes e ao Goethe-Zentrum Brasília, de 12h a 18h.

7.5 O júri se reserva o direito de anular o concurso ou a premiação se, a seu juízo, as obras apresentadas não reunirem méritos suficientes ou não se ajustarem às condições estabelecidas neste regulamento.

7.6 Para matrícula no curso, o aluno ganhador da bolsa deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, testes de nível, emissão de certificados e outros, conforme normativa de cada Instituto.

8. RESERVAS E LIMITAÇÕES

8.1 O prêmio em nenhum caso poderá ser objeto de substituição, alteração, compensação ou cessão. Os Institutos Culturais se reservam o direito de cancelar o concurso em qualquer momento por justa causa.

8.2 Os Institutos Culturais não se responsabilizam por erros, interrupções, falhas, atrasos ou qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro ao receber a informação dos participantes, nem dos erros técnicos de tráfego, falha ou congestionamento na conexão à Internet própria ou alheia.

8.3 Os Institutos Culturais se reservam, de maneira não exclusiva, os direitos de utilização das redações apresentadas, que incluem os de reprodução, comunicação e distribuição pública e que o exercerão sempre com o reconhecimento do (a) autor (a).

8.4 Os participantes do concurso se comprometem totalmente a garantir que não existem direitos de terceiros nas obras apresentadas.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1 A mera participação neste concurso supõe a aceitação íntegra pelos participantes do presente regulamento, que poderá ser consultado a qualquer momento durante a duração do mesmo nas páginas web.

10. MODIFICAÇÃO OU ANEXOS

10.1 Os Institutos Culturais se reservam o direito de, sempre justificadamente e sem prejuízo dos participantes, realizar modificações ou incluir anexos sucessivos sobre a mecânica e prêmios deste concurso, que serão comunicados devidamente.

11. SUPERVISÃO

11.1 Os Institutos Culturais se reservam o direito de verificar, pelo procedimento que estimem conveniente, que os ganhadores e suas obras cumpram todos os requisitos estabelecidos no presente regulamento. Qualquer participante que manipule os procedimentos de participação no concurso ou descumpra esse regulamento será desqualificado e perderá sua opção de ganhar o prêmio.